



## LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 5.153.**  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE**  
**HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Elisabete Maria Batista de Souza Ferreira enquadra-se neste perfil: Nascida a 03 de agosto de 1958, na cidade de São José dos Campos-SP. Filha de Sebastião Batptista e Joanna Aparecida Batista. Casada com José Renato de Souza Ferreira, é mãe de Leonardo. Iniciou sua vida profissional na APAE, como Psicóloga. Após ser aprovada em concurso público, ingressou na Prefeitura Municipal de Lorena, onde trabalhou na Secretaria da Educação por durante dez anos, atendendo crianças das emeis e creches. Atuou como psicóloga na APAE por cinco anos e participou como membro do Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Educação. Em 2000 foi aprovada em concurso público para o Banco do Povo Paulista, onde atua até a presente data, exercendo a função de Agente de Crédito. Faz parte da Equipe Técnica da CDHU, prestando atendimento social aos mutirantes.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

**DECRETA:**



**LIVRO DE DECRETOS**

**(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.153/04).**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** a **Sra. Elisabete Maria Batista de Souza Ferreira.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 2004.

**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**